ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **Eliseu Andrin** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

Indicação nº070/2011

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 15 / 08 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE PROJETO DE LEI QUE ASSEGURE A GRATUIDADE AOS PORTADORES DE CARTÃO DE DOADORES DE SANGUE NAS INSCRIÇÕES EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS MUNÍCIPAIS.

Considerando: a grande importância desta doação para Saúde Pública Nacional;

Considerando: que este ato salva muitas vidas em todo o nosso Município, Estado e País;

Considerando: que é nossa obrigação incentivar e apoiar todas as pessoas que contribuem para o bem comum do próximo;

Considerando: que a cada dia aumenta a demanda e a necessidade de conseguirmos doadores de sangue;

Considerando: que o Poder Público tem obrigação de prestigiar a todas as pessoas que prestam este grande Ato a Vida;

Considerando: que esta ação do Poder Público Municipal será um pequeno ato de incentivo perto do grande serviço prestado a toda nossa sociedade pelos referidos doadores.

Considerando: que em anexo a esta Indicação encontra-se o modelo do referido Projeto

Indico ao Executivo Municipal que envie Projeto de Lei que assegure a gratuidade aos portadores de cartão de doadores de sangue nas inscrições em concursos e processos seletivos Públicos Municipais.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2011.

PROTOCOLO
Em 12 / 08 / 2011 09 : 58 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Vereador Eliseu Andrin
PPS

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Digitalizado com CamScanner